

PORTARIA Nº 457/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR, o Contrato Temporário dos servidores abaixo relacionados.

| NOME | MAT. | SECRETARIA | DATA último dia de trabalho |
|---------------------------------|-------|--------------------|--------------------------------|
| Hiago Rafael da Silva Gonçalves | 116-4 | Assistência Social | 01 de Abril de 2022 |
| Hosana Florêncio de Oliveira | 724-2 | Assistência Social | 01 de Abril de 2022 |
| José Carlos de Aguiar Souza | 731-2 | Assistência Social | 01 de Abril de 2022 |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de abril de 2022.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de abril de 2022.

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

PUBLICADO
EM 20/04/2022
TASSI
Responsável